



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

CAMPO ERÊ

2022

Prefeito(a) Municipal

Rozane Bortoncello Moreira

Vice-Prefeito(a)

Roque de Mello

Secretário(a) Municipal de Saúde

Rosalva de Fatima Boligom

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

José Edison Bauh

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

Gilmar Marques

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Ignes Pansera Peruzzo

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Vigilância Sanitária, rua Bandeirantes 48



2022

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	03/11/2022	Atualização	Loir da Costa Samara Ronchi
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

--	--	--

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Rosalva de Fatima Boligon	saude@campoere.sc.gov.br	(49) 36551099
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Loir da Costa Etson R Gonçalves	loir_costa@hotmail.com etsong@yahoo.com.br	(49) 999595994
Enfermeira Vigilância em Saúde	Samara Ronchi	samararonchi@gmail.com	(49)991225016

3. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Etson Rodrigo Gonçalves



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

II. Loir da Costa
III. Samara Ronchi
I. Colaboradores
II.
Revisores
I.
II.

Lista de Abreviaturas

Lista de Quadros

Lista de Tabelas

Lista de Figuras



Sumário

Apresentação 7

1.1 Objetivo Geral 10

1.2 Objetivos Específicos 10

2. Marco legal e normativo 11

3. Caracterização do Município 14

3.1 Aspectos Socioeconômicos 14

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 14

3.3 Atividades Econômicas 14

3.4 Características físicas 14

3.4.1 Clima 14

3.4.2 Pluviometria 15

3.4.3 Pedologia 16

3.5 Hidrografia 16

3.6 Saúde 16

3.7 Assistência Social 17

3.8 Segurança 18

3.9 Obras 18

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 19

5. Gestão de Risco em Desastres 19

5.1 classificação do desastre, de acordo com o COBRADE 22

5.2.1 Redução de riscos 29

5.2.2 Resposta 30

5.2.3 Recuperação 31

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 32

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 32

6.2 Sala de situação 32

7. Informações à população 33



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

8. Capacitações 33

9. Referências 34

Glossário 34

Anexos 35



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Apresentação

O Programa VIGIDESASTRES baseia-se nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde é um programa da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Ministério da Saúde que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres e as doenças deles decorrentes. Os desastres podem afetar a saúde pública sob diversos aspectos:

- Provocam um número inesperado de mortes, ferimentos ou enfermidades e congestionam os serviços locais de saúde;
- Danificam a infraestrutura local de saúde e alteram a prestação de serviços de rotina e ações preventivas, com graves consequências em curto, médio e longo prazo, em termos de morbimortalidade;
- Comprometem o comportamento psicológico e social das comunidades; Causam contaminação dos alimentos e sua consequente escassez, com graves consequências à saúde, tanto orgânicas quanto nutricionais;
- Provocam deslocamentos espontâneos da população, acarretando risco epidemiológico;
- Aumentam a exposição climática da população desabrigada;
- Destroem ou interrompem os sistemas de produção e distribuição de água para consumo humano;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Danificam os sistemas de esgotamento sanitário favorecendo a proliferação de vetores nocivos à saúde;
- Interrompem os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os de serviços de saúde e comprometem os serviços de limpeza urbana; Aumentam o risco de ocorrência de doenças transmissíveis

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações **de caráter epidemiológico** (relacionado a surtos e epidemias), **de caráter sanitário** (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) **de caráter ambiental** (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população. As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas estão expressas na **Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013**, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências.

O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES **foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública**, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ao desenvolver as diretrizes estabelecidas nesse importante programa brasileiro, a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Erê adota, como finalidade básica, promover ações de prevenção, preparação e respostas aos desastres naturais, nesse módulo, representados pelas inundações, escorregamentos de terra, eventos meteorológicos graves que possam ocorrer no município, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com a Defesa Civil e todos os demais setores afins da Administração Municipal, para que ser realizado o enfrentamento das ocorrências provocados nestes eventos, minimizando os impactos que os mesmos podem ter sobre a saúde da população.

Dessa forma, o **Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES** do município de Campo Erê foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a ser realizado por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano para Emergências em Saúde Pública, o município de Campo Erê, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.



1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Municipal de Saúde na resposta às emergências em saúde pública.

1.2 Objetivos Específicos

Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde, para resposta às emergências em saúde pública, potencializando a utilização de recursos.

Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos municipais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz.

Adotar Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes) como ferramentas para a gestão e a coordenação da resposta às emergências em saúde pública.

Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor de saúde, e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública.

Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública



2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.



3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

População estimada8.312pessoas [2021]

Densidade demográfica19,56hab/km² [2010]

Área Territorial479,161km² [2021]

PIB da cidade é de R\$ 278,4 milhões

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

IDH.....0,690

3.3 Atividades Econômicas

Campo Erê tem vários setores com grandes representatividade, porém podemos destacar a agricultura e pecuária como sendo os principais, outro setor que emprega boa parte da população é o ramo de confecções de artigos de vestuários e acessórios.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

ANO	DANOS
2013	ENXURRADA
2014	0
2015	GRANIZO
2016	0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2017	0
2018	0
2019	0
2020	DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS
2021	ESTIAGEM, DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS
2022	ESTIAGEM

3.4.2 Pluviometria

ANO	mm/ano	meses de maior precipitação
2013	1400mm	setembro, outubro
2014	1525mm	março, junho, setembro
2015	1775mm	julho, novembro, dezembro
2016	1350mm	março, agosto, dezembro
2017	1902mm	maio, outubro, novembro
2018	1502mm	janeiro, março, outubro
2019	1427mm	fevereiro, abril, maio
2020	1150mm	janeiro, junho, dezembro
2021		
2022		



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(Inserir as médias anuais em mm (últimos 10 anos) e identificar os meses/estações com as maiores precipitações).

3.4.3 Pedologia



3.5 Hidrografia

O município é banhado pelos rios: **Sargento, Rio dos Muros, Capetinga, Três Voltas, Cafundó, Mundo Novo e Pesqueirinho.**

3.6 Saúde



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O município de Campo Erê conta com os serviços de Atenção Básica, com cobertura de 100% do território pela Estratégia Saúde da Família, neste contexto, as equipes de ESF 1 e 4, atendem a população, na UBS Heitor Silveira Borges, Unidade da Linha Doze de Novembro e Unidade da Linha Caldato, as últimas são unidade de interior, contam com atendimento duas e uma vez por semana, respectivamente; as equipes de ESF 2 e 3, atendem na UBS Áureo Schneider e Unidade do Bairro COHAB, esta última temporariamente fechada para reforma. Em todas as Unidades de Saúde contém Farmácia Básica, sendo estas supridas pelo Centro de Abastecimento Farmacêutico Municipal, localizado na Unidade Sanitária Sede, local que ficam abrigadas a Equipe Multidisciplinar do município, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde e Setores Administrativos e de Logística da Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Campo Erê conta com os serviços Hospitalares do Hospital Santo Antonio, hospital particular, conveniado ao SUS e ao município para prestação de serviços como Atendimento de Urgência e Emergência, Exames, Internamento e Cirurgias Eletivas. Para atendimento Pré-Hospitalar o município conta com os serviços do Corpo de Bombeiros. O Centro de Atenção Psicossocial Regional(CAPS) localizado no município atende os munícipes campoerenses e de outros municípios da região.

Para serviços de laboratório o município tem Contrato com dois laboratórios prestadores de serviços o Laboratório Bioclínico e Biocentro, para exames de interesse em Saúde Pública conta com o apoio da Rede LACEN do Estado de Santa Catarina. Para captação e fornecimento de Hemoderivados o Hemonúcleo de Chapecó é o serviço de referência.

3.7 Assistência Social

Responsável

IGNEZ PANSERA PERUZZO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

-CRAS: articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica.

3.8 Segurança

Orgão de segurança	Responsável	Telefone
Polícia Civil	Wilherm Wagner Messias Alves Negroo	(49) 3655-1077
Polícia Militar		(49) 3372-1080
Corpo de Bombeiros	Sargento Cichelero	(49) 3372-1124

3.9 Obras

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal está localizado na Rua Minas Gerais, ao lado da UBS Heitor Silveira Borges no bairro melo, o secretário responsável pela pasta é Gilmar Marques.



4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

4.1. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
2013	enxurrada/ 1.2.2.0.0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas,
2015	granizo/1.3.2.1.3	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
2020	doenças infecciosas virais/1.5.1.1.0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus. covid 19
2021	doenças infecciosas virais/1.5.1.1.0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus. covid 19
2021	estiagem/1.4.1.1.0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
2022	estiagem/1.4.1.1.0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
10/2022	Chuvas intensas/1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres



5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente está alocado na Vigilância Sanitária.

5.1. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Etapa	Fase	Objetivo
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

(Deve-se apresentar as ações a serem desenvolvidas na gestão do risco, uma vez que o PPR-ESP deve prever o provimento de:



- Água potável e segura (distribuição de hipoclorito deve ser avaliada);
- Acesso adequado a saneamento;
- Segurança alimentar;
- Abrigos;
- Serviços clínicos básicos.)

5.1 classificação do desastre, de acordo com o COBRADE

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE
1. NATURAIS		3. Movimento de massa	1. Quedas, tombamentos e rolamentos	1. Blocos	<p>As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.</p> <p>Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida.</p> <p>Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalçamento).</p>	1.1.3.1.1
	2. Lascas			<p>As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.</p>	1.1.3.1.2	
	3. Matacões			<p>Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.</p>	1.1.3.1.3	
	4. Lajes			<p>As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.</p>	1.1.3.1.4	
			2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou rocha	<p>São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.</p>	1.1.3.2.1



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	
	1. Geológico		3. Corridas de massa		1. Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1
					2. Rocha/Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.2
			4. Subsídências e colapsos	0	Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.	1.1.3.4.0	
		4. Erosão	1. Erosão de margem fluvial	0	Desgaste das encostas dos rios que provocam o moronamento de barrancos.	1.1.4.2.0	
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0	

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE
	1. Sistemas de grande escala/Escala regional	1. Frentes frias/Zonas de convergência	0	<p>Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem.</p> <p>Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas</p>	1.3.1.2.0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

					de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.		
	2. Tempestades	1. Tempestade local/Convectiva	1. Tornados		Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	1.3.2.1.1	
				2. Tempestade de raios		Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	1.3.2.1.2
				3. Granizo		Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3
				4. Chuvas intensas		São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	1.3.2.1.4
				5. Vendaval		Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5
	3. Temperaturas extremas	1. Onda de calor	0		É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.	1.3.3.1.0	

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE
3. Meteorológico			2. Onda de frio	1. Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	1.3.3.2.1
				2. Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	1.3.3.2.2
	1. Seca		1. Estiagem	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do	1.4.1.1.0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

					solo é superior à sua reposição.	
			2. Seca	0	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.	1.4.1.2.0
			3. Incêndio florestal	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1
				2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2
			4. Baixa umidade do ar	0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0
5. Biológico	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0	
		2. Doenças infecciosas bacterianas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.	1.5.1.2.0	
		3. Doenças infecciosas parasíticas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.	1.5.1.3.0	
		4. Doenças infecciosas fúngicas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.	1.5.1.4.0	
	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRAD E
		2. Infestações/ Pragas	1. Infestações de animais	0	Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.1.0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

			3. Outras infestações	0	Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.3.0
2. TECNOLÓGICOS	1. Desastres relacionados a substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material.	2.1.1.1.0
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.	2.1.3.1.0
	2. Desastres relacionados a produtos perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamento com extravasamento ou de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios.	2.2.1.1.0

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE
2. Desastres	2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.	2.2.2.1.0
		2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero	0	Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.	2.2.2.2.0
	4. Desastres relacionados a transporte	1. Transporte rodoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.	2.2.4.1.0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	de produtos perigosos	3. Transporte aéreo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.	2.2.4.3.0	
		6. Transporte aquaviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.	2.2.4.6.0	
	3. Desastres relacionados a incêndios urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos	0	Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	2.3.1.1.0
			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.	2.3.1.2.0

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE
2. TECNOLÓGICOS	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	Queda de estrutura civil.	2.4.1.0.0
		2. Rompimento/ colapso de barragens	0	0	Rompimento ou colapso de barragens.	2.4.2.0.0
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros	1. Transporte rodoviário	0	0	Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.1.0.0
		3. Transporte aéreo	0	0	Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.3.0.0



5.2 Atuação de gestão do risco na ocorrência de ESTIAGEM

O principal evento adverso que mais aconteceu no município foi a estiagem por segundo foi chuvas fortes

5.2.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Vigilância em saúde/defesa civil
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Vigilância em saúde/defesa civil
	Monitoramento de possíveis locais afetados	Vigilância em saúde/defesa civil
Mitigação	Utilização de cisternas, açudes e barragens, Distribuição da água por carro pipa	



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Distribuição de Hipoclorito de sódio (caso esteja disponível)	
Preparação	Fazer levantamento de pessoas em vulnerabilidade. Manter estoque de água potável. Orientar a população a não consumir água de qualidade duvidosa ou desconhecida ou sem o tratamento adequado.	

5.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.



Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Nome do Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Informar aos munícipes sobre o restabelecimento do fornecimento de água. Orientar sobre o uso racional e consciente	
	O Município realiza acompanhamento das pessoas afetadas nos setores de saúde, assistência social e no contexto geral da administração pública.	
	Manter orientação dos cuidados e medidas de prevenção a doenças infecciosas	



--	--	--

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

A portaria Nº. 530, de 08 de novembro de 2019 constituiu junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Erê/SC, o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES) Municipal, Grupo multidisciplinar e Intersetorial destinado a integrar as ações e serviços em saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade.

O Prefeito (a) Municipal ou Secretário (a) de Saúde pode acionar o COES. Pela classificação do nível de emergência, o Coes deverá ser acionado quando o evento representar risco à saúde pública. A autoridade máxima do Município ou o Secretário



(a) de Saúde aciona o Coes por meio da convocação dos membros e possíveis órgãos envolvidos, de acordo com a tipologia do evento. Pode, ainda, convidar representantes de outras áreas. De acordo com a magnitude e a complexidade do evento, as reuniões do Coes poderão ser diárias, semanais ou quinzenais. Outra periodicidade pode ser definida de acordo com a especificidade do evento. Os membros do COES Municipal devem ser revistos e atualizados se necessário.

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

00. Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Rosalva Boligon	36551099	
Samara Ronchi	35661099	
Loir da costa	36551099	
Etson Gonçalves	36551099	



7. Informações à população

Os meios de comunicação do município são por meios da rádio do município e o portal na internet

Rádio Atalaia	AM 850,0
Portal Campo Erê	campoere.com

8. Capacitações

serão feitas capacitações dos profissionais periodicamente.

9. Referências

Glossário

Anexos

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas

(Listar os equipamentos e máquinas para manutenção e obras)

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
retroscavadeira	2	Secretaria de Cidades e desenvolvimento
caminhão caçamba	1	Secretaria de Cidades e desenvolvimento



patrola	1	Secretaria de Cidades e desenvolvimento
rolo	1	Secretaria de Cidades e desenvolvimento
trator	1	Secretaria de Cidades e desenvolvimento
carro pequeno	1	Secretaria de Cidades e desenvolvimento
van	2	Secretaria de Cidades e desenvolvimento

Anexo II

Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Prefeitura Municipal	Rosane B Moreira	3655-3000
Secretária da Saude	Rosalva de F. Boligon	3655-1099
Secretária da cidades	Gilmar Marques	(49) 99143-9262
Policia Militar		(49) 3372-1080
Polícia Civil		36551077
Corpo de Bombeiros		(49) 3372-1124

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Defesa Civil		(49) 36553000

Anexo

Portaria COES



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



PORTARIA N. 530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES e designa seus membros.;

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Erê/SC, o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES), Grupo multidisciplinar e intersetorial destinado a integrar as ações e serviços em saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais em área de saúde.

Art. 2º. Designar os membros a seguir relacionadas para compor o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES);

- I - Elizandra da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- II - Etson Rodrigo Gonçalves – Representante da Vigilância Sanitária;
- III – Sanara Ronchi – Representante da Vigilância Epidemiológica;
- IV – Suzana Brambilla Perico – Representante da Assistência Farmacêutica;
- V – Leozir Aurélio – Representante da Defesa Civil do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê/SC, 08 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

ODILSON VICENTE DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

DANIELA VAZ
Assistente Administrativo
Matrícula nº 10662-3

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.06.93	
Publicado no 7435/19	
Afixado	Retirado
08/11/19	
Responsável	